



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

I

Série

Número 192

2.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1016/2021

Louva publicamente o Eng.º Rui Agrela Freitas Morna, que recentemente passou à situação de aposentação.

Resolução n.º 1017/2021

Determina a prorrogação do prazo das propostas do procedimento referente ao concurso público internacional para a “Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na RAM”.

Resolução n.º 1018/2021

Aprova o Decreto Regulamentar Regional que altera o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2019/M, de 31 de dezembro, que aprova a orgânica da Secretaria Regional de Economia.

Resolução n.º 1019/2021

Incumbe a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de apresentar ao Conselho de Governo a proposta de Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza (Estratégia).

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 1016/2021**

O Conselho de Governo reunido em plenário em 21 de outubro de 2021, resolve louvar publicamente o Eng.º Rui Agrela Freitas Morna, que recentemente passou à situação de aposentação.

Tendo iniciado funções em 1980, na então Secretaria Regional do Equipamento Social - Direção Regional de Obras Públicas, desempenhou funções dirigentes na Direção de Serviços de Materiais e Equipamentos, onde sempre se destacou como profissional competente na área da sua especialidade e pelo marcante espírito de serviço.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução n.º 1017/2021

Considerando a Resolução n.º 1285/2020, de 30 de dezembro, retificada pela Resolução n.º 87/2021, de 10 de fevereiro, que autorizou a realização da despesa e a aprovação das peças do procedimento referente ao concurso público internacional para a “Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na RAM”.

Considerando a resolução n.º 202/2021, de 20 de março, que aprovou as alterações ao programa de Concurso e ao Caderno de Encargos, referente ao concurso público internacional acima referido;

Considerando a resolução n.º 924/2021, de 8 de outubro, que aprovou as alterações ao Programa de Concurso e ao Caderno de Encargos e respetivos anexos, do procedimento em causa;

Considerando que, não obstante terem sido enviados para publicação os avisos de prorrogação de prazo aprovados pela referida resolução n.º 924/2021, os mesmos não se mostrarem publicitados no JOUE;

Considerando o disposto do n.º 4 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo 131.º daquele mesmo código;

Assim, o Conselho do Governo reunido em plenário em 21 de outubro de 2021, resolve:

Determinar a prorrogação do prazo das propostas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos pelo prazo equivalente ao tempo decorrido entre o início do prazo para apresentação das propostas e a data de envio para a sua publicitação no *Diário da República* e no *Jornal Oficial* da União Europeia.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução n.º 1018/2021

O Conselho do Governo reunido em plenário em 21 de outubro de 2021, resolve aprovar o Decreto Regulamentar Regional que “Altera o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2019/M, de 31 de dezembro, que aprova a orgânica da Secretaria Regional de Economia”.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução n.º 1019/2021

Considerando que o Programa do XIII Governo Regional da Madeira, para o quadriénio 2019-2023, definiu como orientação estratégica o combate à pobreza e à exclusão social prevendo, para o efeito, a elaboração da Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza como instrumento agregador que permita uma abordagem integrada das políticas de intervenção no domínio da inserção social nesta matéria;

Considerando que, neste quadro, pela Resolução n.º 788/2020, do Conselho do Governo, publicada no JORAM, I Série, de 26 de outubro, foi criada a comissão de coordenação responsável pela preparação da proposta de Estratégia, cujos membros foram designados através da Resolução n.º 813/2020, do Conselho do Governo, publicada no JORAM, I Série, de 2 de novembro;

Considerando o conjunto de contributos que emergiram no âmbito dos trabalhos da referida comissão de coordenação;

Considerando que importa, assim, agora ultimar e corporizar uma proposta de “Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza”, que integre os contributos das diversas entidades com vista à sua consulta pública.

Nestes termos, o Conselho do Governo reunido em plenário em 21 de outubro de 2021, resolve:

1. Incumbir a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de apresentar ao Conselho de Governo a proposta de Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza (Estratégia).
2. Estabelecer o prazo de 11 de novembro de 2021 para a apresentação da Estratégia.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)